



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC 7435/2013
7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2013

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ, QUALIFICADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.970.355-6 e do CPF/MF nº 501.924.008-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ – AACT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 50.780.931/0001-28, tendo endereço na Cidade de Tatuí, na Rua São Bento, nº. 415, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. **HENRIQUE AUTRAN DOURADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.354.596 e inscrito no CPF sob o nº 774.190.817-00; e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **ANDRÉ NUNES FERNANDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.171.632-7 e inscrito no CPF nº 124.231.608-60, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global, do exercício de 2017, para a inclusão de novas metas; bem como o Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso. Mantêm-se inalterados os demais anexos técnicos já acostados ao instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o “caput” da Cláusula Sexta do termo do Contrato de Gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **02/01/2013** até **31/12/2017**, podendo ser renovado, depois de atestado o bom desempenho na execução do contrato anterior e desde que a proposta da CONTRATADA seja selecionada na Convocação Pública prevista no art. 6º, § 3º, da Lei Complementar 846/1998.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, bem como a Cláusula Oitava do termo do Contrato de Gestão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos Técnicos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 121.792.542,40 (cento e vinte e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2017, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)**, mediante a liberação de 09 (nove) parcelas, de acordo com o “Anexo Técnico IV – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5692.0000 no item Despesa nº 339039-75 e a U.G.E. nº 120110, no exercício de 2017, será repassado em 09 parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais)**, serão repassados através de 09 (nove) parcelas conforme Anexo Técnico IV.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)** serão repassados através de 09 (nove) parcelas conforme Anexo Técnico IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, na conta bancária de repasse mencionada no parágrafo oitavo da cláusula sétima supra.

CLÁUSULA QUARTA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de SETEMBRO de 2017.

JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

HENRIQUE AUTRAN DOURADO
Diretor Executivo

ANDRÉ NUNES FERNANDES
Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:

1.
R. 28.517.298-7

2.
RG. 28.604.274-3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II

PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO MUSICAL DR. CARLOS
DE CAMPOS DE TATUÍ**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2017

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2013

Referente a: Fomento e a operacionalização da
gestão e execução das atividades e serviços na
área cultural no **CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ficam alteradas as seguintes metas anteriormente descritas no Anexo Técnico II - Plano de Trabalho de 2017, do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2013, conforme segue:

1.2.1 TABELA DE INDICADORES DE RESULTADO DA TEMPORADA ANUAL - GRUPOS PEDAGÓGICOS ARTÍSTICOS			
Ação	Indicador de Produto	Período	Previsão Trimestral
TEMPORADA ANUAL DOS GRUPOS PEDAGÓGICOS-ARTÍSTICOS	Orquestra Sinfônica Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	2
		3º Trim	4
		4º Trim	5
		Meta Anual	12
	Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	2
		3º Trim	4
		4º Trim	5
		Meta Anual	12
	Coro Sinfônico do Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	2
		3º Trim	4
		4º Trim	5
		Meta Anual	12
	Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	1
		3º Trim	2
		4º Trim	4
		Meta Anual	8
	Camerata de Violões Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	1
		3º Trim	2
		4º Trim	4
		Meta Anual	8
	Grupo de Performance Histórica Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	1
		3º Trim	2
4º Trim		4	
Meta Anual		8	
Big Band Conservatório de Tatuí	1º Trim	1	
	2º Trim	2	
	3º Trim	4	
	4º Trim	5	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Meta Anual	12
	Jazz Combo do Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	2
		3º Trim	4
		4º Trim	5
		Meta Anual	12
	Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	1
		3º Trim	5
		4º Trim	5
		Meta Anual	12
	Cia. de Teatro Conservatório de Tatuí	1º Trim	1
		2º Trim	1
		3º Trim	2
		4º Trim	4
		Meta Anual	8
	Total de Apresentações	1º Trim	10
		2º Trim	15
		3º Trim	33
		4º Trim	46
	Meta anual	104	
Indicador de Resultados		Período	Previsão Trimestral
Total de Público	1º Trim	1500	
	2º Trim	7500	
	3º Trim	8000	
	4º Trim	3000	
	Meta Anual	20.000	

1.2.2 TABELA DE INDICADORES DE RESULTADOS DA PROGRAMAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS				
Ação	Indicador de Produto	Período	Previsão Trimestral	
TEATRO PROCÓPIO FERREIRA	Total de Apresentações	1º Trim.	10	
		2º Trim.	35	
		3º Trim.	50	
		4º Trim.	55	
		Meta Anual	150	
	Indicador de Resultados		Período	Previsão Trimestral
	Total de Público	1º Trim.	750	
		2º Trim.	7500	
		3º Trim.	10000	
		4º Trim.	11750	
	Meta Anual	30000		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

SALÃO VILLA-LOBOS	Indicador de Produto	Período	Previsão Trimestral
	Total de Apresentações	1º Trim.	3
		2º Trim.	14
		3º Trim.	40
		4º Trim.	63
		Meta Anual	120
Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral	
Total de Público	1º Trim.	500	
	2º Trim.	500	
	3º Trim.	2000	
	4º Trim.	2000	
	Meta Anual	5000	
OUTROS ESPACOS CULTURAIS DO CDMCC	Indicador de Produto	Período	Previsão Trimestral
	Total de Apresentações Auditório da Unidade II	1º Trim.	5
		2º Trim.	10
		3º Trim.	15
		4º Trim.	20
		Meta Anual	50
	Total de Apresentações Sala Preta - Outros Espaços - Externos	1º Trim.	0
		2º Trim.	10
		3º Trim.	12
		4º Trim.	28
		Meta Anual	50
	Indicador de Resultados	Período	Previsão Trimestral
	Total de Público	1º Trim.	100
		2º Trim.	250
		3º Trim.	4650
4º Trim.		10000	
Meta Anual		15000	

Passa a integrar o Anexo Técnico II - Plano de Trabalho de 2017, a seguinte ação e suas metas:

Coreto Paulista - Festival Primavera na Paulista

Evento de fomento, congregação, formação e difusão, o Festival de Bandas - Primavera na Paulista marca a retomada em 2018, das ações do Programa Coreto Paulista, programa este que se destina especificamente aos agrupamentos musicais de instrumentos de sopro e percussão do Estado de São Paulo. A grande atração do evento é a apresentação das mais variadas formações de bandas, desde as sinfônicas até as marciais. São conjuntos de grande expressão cultural e estão presentes na grande maioria dos municípios de São Paulo. O



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

evento será uma oportunidade para as bandas se apresentarem e para a população conhecê-las, chamando a atenção para a evidente evolução artística das bandas tradicionais, marciais e sinfônicas.

1.2.4. TABELA DE INDICADORES DE RESULTADOS DO CORETO PAULISTA			
Descrição dos eventos relacionados ao Festival Primavera na Paulista			
Ação	Indicador de Produto	Período	Previsão
	Dias de Evento	4º tri	1
	Apresentações	4º tri	10
	Indicador de Resultados	Período	Previsão
	Total de Público	4º tri	2500

Permanecem inalteradas as demais ações e metas já descritas no Anexo Técnico II - Plano de Trabalho de 2017, conforme dispostas no 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 03/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2017

Organização Social: Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí		CG nº: 03/2013
Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no Conservatório de Tatuí		UGE: 120.110
RECEITAS		2017
00.02	Repasse do Contrato de Gestão	22.000.000,00
00.03	<u>Captação de Recursos Financeiros Operacionais (Bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria, etc)</u>	420.000,00
00.04	Receitas Financeiras	185.000,00
	Saldo estimado para 31/12/2016 (vide nota abaixo)	1.800.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		24.405.000,00
DESPESAS vinculadas ao Contrato de Gestão		
00.01	Gestão Operacional	20.784.092,51
1	Recursos Humanos	20.784.092,51
01.01	Sálarios, encargos e benefícios	20.784.092,51
<u>01.01.01</u>	<u>Dirigentes - CLT</u>	969.627,85
01.01.01.01	Área Fim	512.828,23
01.01.01.02	Área Meio	456.799,62
<u>01.01.02</u>	<u>Demais Empregados - CLT</u>	19.769.464,66
01.01.02.01	Área Fim	17.487.591,94
01.01.02.02	Área Meio	2.281.872,72
<u>01.01.03</u>	<u>Estagiários</u>	45.000,00
01.01.03.01	Área Meio	45.000,00
01.01.03.02	Área Fim	
<u>01.01.04</u>	<u>Menores Aprendizes</u>	
01.01.04.01	Área Fim	
01.01.04.02	Área Meio	
2	Prestadores de Serviços de Área Meio	237.967,90
02.01	Limpeza	
02.02	Vigilância/ Portaria/ Segurança	
02.03	Assessoria Jurídica	70.042,78
02.04	Informática	58.800,00
02.05	Assessoria Administrativa / RH	7.150,00
02.06	Assessoria Contábil	
02.07	Auditoria Independente	48.701,24



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

02.08	Outros (Locação de impressoras)	53.273,88
3	Custos Administrativos e Institucionais	1.704.727,28
03.01	Locação de Imóveis	463.812,40
03.02	Utilidades Públicas	667.701,57
03.03	Material de consumo, escritório, limpeza, uniformes, EPIs	122.855,22
03.04	Despesas tributárias e financeiras	65.646,60
03.05	Despesas Diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	198.493,88
03.06	Equipamentos e mobiliário	51.581,55
03.07	Outros (Veículos, Manutenção de instrumentos e Afiinação de Piano)	134.636,06
03.08	Apresentações Recursais	-
4	Edificações	320.156,69
04.01	Conservação e manutenção de edificações	241.000,00
04.02	Seguros predial, incêndio, multirisco	51.656,69
04.03	Sistema de segurança / AVCB / automação predial	27.500,00
5	Programa de Ações de Formação Cultural	528.776,61
05.01	Polo de S.J. do Rio Pardo - Despesas Acessórias	7.521,48
05.01.01	Tatuí - Ensino de Música - Despesas Acessórias	18.776,43
05.01.02	Alimentação/ Camarins	3.356,68
05.01.03	Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	5.077,20
05.01.04	Hospedagem	4.243,00
05.01.05	Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	3.486,51
05.01.06	Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	2.613,04
05.02	Tatuí - Ensino de Artes Cênicas - Despesas Acessórias	2.478,70
05.02.01	FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo	-
05.02.02	Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	700,00
05.02.03	Concertos Didáticos (Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, etc)	1.778,70
05.02.04	Partituras, Livros, Cds, Apostilas, Assinaturas, Material Didático	-
05.03	Concessão de Bolsas de Estudos	500.000,00
6	Programa de Ações de Difusão Formativa e Institucional	340.179,01
06.01	Produção de Espetáculos - Grupos Musicais	324.497,92
06.01.01	Alimentação/ Camarins	7.166,94
06.01.02	Solistas e Músicos Convidados	3.635,14
06.01.03	Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	9.191,74
06.01.04	Material Cênico, Figurinos, Maquiagem, Lavanderia	1.920,00
06.01.05	Hospedagem	2.479,00
06.01.06	Direito Autoral	1.000,00
06.01.07	Partituras/Editoração/Arranjos	1.500,00
06.01.08	Coordenação OSCT	97.605,10
06.01.09		200.000,00
06.02	Produção de Espetáculos - CIA de Teatro	15.681,09



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

06.02.01	Alimentação/ Camarins	2.000,00
06.02.02	Transporte (Passagens Aéreas, Locação de Vans e Ônibus)	2.000,00
06.02.03	Material Cênico, Figurinos, Maquiagem	8.489,39
06.02.04	Hospedagem	973,00
06.02.05	Direito Autoral	2.218,70
7	Programa de Comunicação e Imprensa	127.100,00
07.01	Plano de Comun., site, projs, mat. gráficos e publicações	92.100,00
07.02	Assessoria de Imprensa / custos publicidade / impressão Diário Oficial	35.000,00
8	Aporte para Conta de Reserva	12.000,00
9	Aporte para Conta de Contingência	350.000,00
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO CG		24.405.000,00

OBSERVAÇÕES

- O saldos de 31/12/2016 serão integralmente utilizados no exercício de 2017.
- Orçamento base caixa - os recursos serão gastos até 31/12/2017 (termino do contrato) – vide **INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ITEM F -ANEXO TÉCNICO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 121.792.542,40 (cento e vinte e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, o montante acima para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **2013 e 2017**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2013				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até02/01	-	-	2.931.884,40
2ª Parcela	até31/01	5.231.250,00	581.250,00	5.812.500,00
3ª Parcela	até 05/04	5.231.250,00	581.250,00	5.812.500,00
4ª Parcela	até 05/07	5.231.250,00	581.250,00	5.812.500,00
5ª Parcela	até 05/09	5.231.250,00	581.250,00	5.812.500,00
5ª Parcela	até13/12	-	-	2.500.000,00
Total	-	20.925.000,00	2.325.000,00	28.681.884,40

Ano 2014				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 25/02	5.466.656,25	607.406,25	6.074.062,50
2ª Parcela	até 05/04	5.466.656,25	607.406,25	6.074.062,50
3ª Parcela	até 05/07	5.466.656,25	607.406,25	6.074.062,50
4ª Parcela	até 05/09	5.466.656,25	607.406,25	6.074.062,50
Total	-	21.866.625,00	2.429.625,00	24.296.250,00

Ano 2015				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 21/01	5.963.933,70	662.659,30	6.626.593,00
2ª Parcela	até 05/04	6.555.112,74	728.345,85	7.283.458,59
3ª Parcela	até 05/07	6.555.112,74	728.345,84	7.283.458,58
4ª Parcela	até 15/09	1.562.185,18	173.576,65	1.735.761,83
Total	-	20.636.344,18	2.292.927,64	22.929.272,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ano 2016				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
PT: 13.392.1203.5692.0000 – Fonte 01				
1ª Parcela	Até 05/01	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
2ª Parcela	Até 31/01	5.272.905,60	585.878,40	5.858.784,00
3ª Parcela	Até 05/04	5.272.905,60	585.878,40	5.858.784,00
4ª Parcela	Até 05/07	5.272.905,60	585.878,40	5.858.784,00
5ª Parcela	Até 05/09	4.372.905,60	485.878,40	4.858.784,00
PT: 13.392.1203.5692.0000 – Fonte 03 (Fundo Especial de Cultura)				
6ª Parcela	Até 20/11	405.000,00	45.000,00	450.000,00
Total	-	21.496.622,40	2.388.513,60	23.885.136,00

Ano 2017				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01	1.650.000,01	183.333,33	1.833.333,34
2ª Parcela	Até 15/02	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
3ª Parcela	Até 15/03	2.095.238,99	232.804,33	2.328.043,32
4ª Parcela	Até 15/04	904.761,02	100.529,00	1.005.290,02
5ª Parcela	Até 15/05	3.000.000,00	333.333,33	3.333.333,33
6ª Parcela	Até 15/06	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
7ª Parcela	Até 15/07	2.550.000,00	283.333,33	2.833.333,33
8ª Parcela	Até 15/09	3.900.000,00	433.333,33	4.333.333,33
9ª Parcela	Até 15/11	3.000.000,00	333.333,33	3.333.333,33
Total	-	19.800.000,00	2.200.000,00	22.000.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que, superando a previsão de reajuste contratual utilizada para o estabelecimento dos valores acima, impactem diretamente na execução do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.